



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 066/2003

APOSENTA a pedido, por idade, a servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

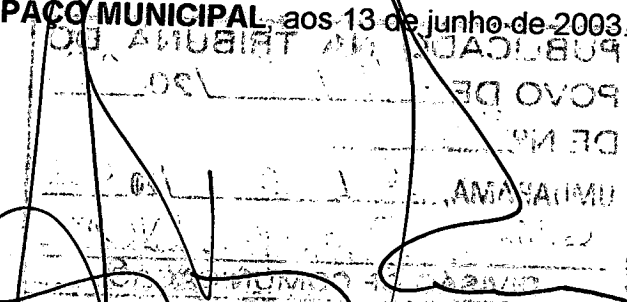
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.407.870-0/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde – Manutenção dos Serviços de Saúde, nos termos do Processo nº 2431/2003, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Serviços Públicos do Município de Umuarama) e parágrafo 1º, inciso III, letra "b", do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais equivalente a 76,67% (setenta e seis vírgula sessenta e sete por cento), acrescido de 23% (vinte e três por cento), de Adicional por Tempo de Serviço e média de (07/10 avos) de adicional insalubridade, capitulado no artigo 82 e 83 da Lei Complementar nº 018/92.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2003



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

3001.000 1.01.01.01.01.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Alterado Conforme
Decreto Nº 152 12004
William G. M. de Souza
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/6/2003
DE Nº 8503
UMUARAMA, 16/6/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ADAPTAÇÃO DE COMANDO DE TIPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO